



L E I N° 352/93.

EMENTA: Dá nome a Rua José Joaquim de Oliveira.

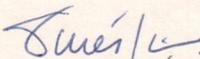
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado Rua JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, em substituição ao nome dado à Rua localizada em frente ao antigo matadouro nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaquitanga, em 05 de julho de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
- Prefeito -